

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria da Agricultura Familiar



Programa de Turismo Rural na Agricultura
Familiar 2004/2007

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. FUNDAMENTOS
4. PRINCÍPIOS
5. OBJETIVOS
6. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS
7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO
8. METAS
9. ORÇAMENTO
10. ARRANJO INSTITUCIONAL

1. INTRODUÇÃO

As transformações ocorridas no espaço rural brasileiro, principalmente no que se refere às relações e formas de trabalho, têm permitido aos agricultores pluriativos, a possibilidade do aumento da renda familiar. A notoriedade destas transformações tem chamado a atenção de várias áreas e setores, especialmente da área acadêmica, a qual vem analisando as novas relações rural e urbano, destacando-se o Projeto Rurbano.

As principais constatações fundamentam-se no crescimento das atividades não agrícolas da população economicamente ativa residente em domicílios rurais, tendo como principal fonte a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, IBGE, 1981, 1992 e 1997.

Tais transformações apontam para a abertura de um novo processo produtivo rural, o chamado “Novo Rural”, o qual abre espaço para a consolidação de novas atividades, como o turismo que, embora recente no meio rural brasileiro, vem insurgindo também na Agricultura Familiar.

Indicadores da atividade turística na formação do Novo Rural incidem em todo território nacional, detentor de uma agricultura dinâmica e biodiversidade intensa. No início na década de 1990, surgem os primeiros projetos da assistência técnica e extensão rural, incluindo o turismo na força de trabalho da agricultura familiar. A partir daí unidades agrícolas familiares têm se apropriado da proposta do turismo, ofertando atividades ligadas ao lazer, esporte, cultura, gastronomia, hospedagem, técnicas produtivas, gerando uma complementação significativa na renda familiar.

A característica multidisciplinar e multisetorial do turismo permite a valorização dos aspectos naturais, da cultura e da atividade produtiva das comunidades familiares, estimulando, também, a recuperação e conservação da economia do território.

Economicamente, a inserção da atividade turística na agricultura familiar pode aumentar a renda, principalmente com a comercialização de produtos diretamente ao consumidor/turista.

O baixo nível de renda comumente constatado entre os agricultores e a auto desvalorização dos hábitos e costumes em detrimento ao ideal urbano, tem como uma das conseqüências o êxodo rural. Diante deste quadro, o turismo possibilita a valorização da essência do homem do campo, uma vez que a sua cultura original torna-se o próprio atrativo turístico, com efeitos diretos no aumento da auto-estima da população.

Os benefícios sociais refletem-se na dinamização da cultura rural, da necessidade dos agricultores familiares manterem sua identidade e autenticidade. É desencadeado um resgate de valores, costumes, códigos: orgulhar-se da sua ascendência, lembrar histórias, resgatar a gastronomia, exhibir objetos antigos antes considerados velhos e inúteis, seu modo de falar, suas vestimentas, seu saber. Ressurgem, desse modo, as artes, as crenças, os cerimoniais, a linguagem, o patrimônio arquitetônico, que são restituídos ao cotidiano, criando marcas locais interessantes para o turismo.

Cabe ressaltar que a cultura não se restringe ao resgate do passado, mas também implica na absorção, adaptação, inovação e geração de conhecimento científico e tecnológico.

Quanto aos aspectos ambientais, o turismo visa o uso racional dos recursos naturais, sua conservação e recuperação, visto que tais recursos passam a constituir atrativos turísticos. O meio ambiente natural também é beneficiado com a produção agroecológica, contribuindo para a qualidade de vida dos agricultores e dos visitantes.

Diante deste cenário de crescente visibilidade da atividade turística no meio rural, entende-se que o poder público deve assumir um papel fundamental, no apoio à implantação da atividade turística desenvolvida por agricultores familiares nas unidades agrícolas, principalmente nos seguintes

itens: adequação das legislações turística, sanitária, fiscal, tributária, cooperativista, ambiental, trabalhista e previdenciária; infra-estrutura básica pública, infra-estrutura turística de uso coletivo (sinalização, paisagismo, informação turística), assistência técnica e extensão rural, pesquisa e capacitação, financiamento da produção e da construção ou adequação de estruturas físicas que permitam o recebimento e atendimento ao turista; intercâmbio, monitoria, avaliação e sistema de informações.

Esse apoio deve ser viabilizado por intermédio de parcerias com as diversas instâncias de governo e a sociedade civil organizada, destacando as representações dos agricultores familiares. Como principal instrumento de implementação desse programa, o MDA, conta com o apoio da Rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar – REDE TRAF, que se constitui em uma articulação nacional de instituições governamentais e não governamentais, técnicos e agricultores familiares organizados, que atuam nas atividades do turismo rural com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável.

3. FUNDAMENTOS

O espaço rural abriga qualquer estabelecimento turístico, tanto no que se refere ao porte, ao tipo de serviço e aos atrativos que podem caracterizar um segmento turístico. Assim, entende-se Turismo no Espaço Rural os equipamentos localizados na zona rural que desenvolvem atividades de lazer, recreação, esportivas, de eventos, não apresentando, necessariamente, vínculo com a produção agropecuária e com a cultura rural. De modo geral, pode-se citar os hotéis de lazer, os parques temáticos e outros equipamentos, entre eles os que são identificados como Turismo Rural, inclusive as pequenas propriedades rurais abertas a visitação turística.

O Ministério do Turismo - MTur, nas Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil, elaborada em parceria com o Programa Nacional

de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, de forma participativa e democrática, define Turismo Rural como o *“conjunto de atividades desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade”*. Trata da oferta turística no meio rural que tenha como referência a ruralidade e abriga propriedades de grande, médio e pequeno portes, como também unidades agrícolas consideradas tipicamente familiares.

Surge daí, a noção de Turismo Rural na Agricultura Familiar, entendido como *“a atividade turística que ocorre na unidade de produção dos agricultores familiares que mantêm as atividades econômicas típicas da agricultura familiar, dispostos a valorizar, respeitar e compartilhar seu modo de vida, o patrimônio cultural e natural, ofertando produtos e serviços de qualidade e proporcionando bem estar aos envolvidos”*.¹

O que pretendem MDA, MTur e parceiros, é trabalhar de forma integrada, utilizando de toda atividade turística no meio rural como fator de mobilização nacional para proporcionar retorno financeiro e melhores condições de vida aos produtores, famílias e comunidades rurais.

O Turismo Rural na Agricultura Familiar vem ocorrendo em todas as regiões e é produto das iniciativas promovidas pelos agricultores com apoio de entidades ligadas a Assistência Técnica e Extensão Rural e as entidades da sociedade civil, em organizações comunitárias, formais e informais gerando novas formas de trabalhos e negócios diversificados.

As unidades produtivas são o cenário de um conjunto de atividades que constituem o segmento de Turismo Rural, onde o turista interage com o meio. Destaca-se a oferta de diversas atividades, como as variadas formas de lazer, demonstrações tecnológicas, comercialização de artesanato e de

¹ Conceito elaborado durante a Oficina Regional de Turismo Rural na Agricultura Familiar, em Belo Horizonte – MG (2003), pela Rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar – Rede TRAF e adotado pelo MDA.

produtos agropecuários (transformados ou *in natura*), além de serviços turísticos diferenciados, disponíveis isoladamente ou em conjunto.

No que se refere à oferta de produtos transformados, de origem animal (queijo, leite, embutidos, etc) e de origem vegetal (doces, conservas, pães) oferecidos aos visitantes, a atratividade reside também no processo de produção. Pode-se enquadrar a comercialização de artesanato originados de produtos e elementos naturais locais. É imprescindível a identificação desses produtos com a cultura local, com os elementos da terra, com as características histórico geográficas do território.

Quanto à produção rural, o Turismo Rural na Agricultura Familiar caracteriza-se pela utilização das atividades produtivas da propriedade como atrativo turístico principal sob a forma de demonstrações, explicações, e vivência das técnicas utilizadas, onde o turista também pode interagir fazendo parte do processo. Ex: atividades em pomares, leiterias, apiários, criações de animais em geral, áreas cultivadas, vinícolas, alambiques, etc. Técnicas agropecuárias de mínimo impacto apresentam grande poder de atratividade.

Das inúmeras atividades recreativas, várias podem ser praticadas nas unidades familiares, desde que estejam associadas com o conjunto de práticas que caracterizam o meio rural: pesca, pesque pague, cavalgadas, caminhadas, passeios de barco, banhos em rios, lagos, represas, cachoeiras, atividades lúdicas em geral, etc.

A cultura local é elemento base do Turismo Rural na Agricultura Familiar, destacando-se as manifestações folclóricas, “causos”, músicas, trabalhos manuais, artesanato, arquitetura (casas, galpões, moinhos, armazéns, adegas, pontes), antiguidades, inclusive maquinário e instrumentos agrícolas e do lar, entre outros.

As atividades consideradas como de educação ambiental caracterizam-se pelo cunho educativo, relacionadas à conservação do meio ambiente no sentido mais amplo. Cita-se o atendimento especializado na

recepção e orientação, geralmente de crianças e jovens, voltadas para as questões ecológicas e de cidadania.

As áreas naturais, incluindo-se as protegidas legalmente, transformam-se em atrativos turísticos elementares. Ao serem entendidos como importante fator de atratividade, passam servir de estímulo à sua proteção, tanto pelo turista como pelo agricultor.

Os serviços turísticos propriamente ditos são os de alimentação e de hospedagem. Quanto aos primeiros, consistem na oferta de produtos típicos da gastronomia local ou de preparo especial, sempre no contexto da valorização e resgate cultural - receitas e preparos em desuso ou quase esquecidos.

Nos estabelecimentos de hospedagem (pousadas, pensões, hospedarias, residência de agricultores, acampamentos) o envolvimento com a produção rural, o atendimento tipicamente familiar, a rusticidade característica do meio e a manutenção das características arquitetônicas e decorativas dão o toque da cultura rural. São pequenas e simples, mas oferecem conforto, calor humano e qualidade.

O Turismo Rural na Agricultura Familiar também ocorre nos arredores da unidade familiar. Os agricultores podem se beneficiar de atrativos culturais, naturais, tecnológicos e outros, nas comunidades ou propriedades próximas, a exemplo de festas populares e religiosas, eventos esportivos, técnicos e científicos, feiras e exposições agropecuárias, centros tecnológicos e de pesquisa, cachoeiras e rios, propriedades de Turismo Rural já consolidadas, outras unidades familiares que podem ser visitadas para aumentar o tempo de permanência do turista.

O surgimento de projetos turísticos em áreas de agricultura familiar tem ocasionado um novo modelo de desenvolvimento com sustentabilidade econômica, social, ambiental e territorial.

Considera-se como território “o espaço físico geograficamente definido em região, geralmente contínuo, compreendendo cidades e campos, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como ambiente, economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e por uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente, como meio de processos específicos e que se podem distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial”.

O território nacional, pela sua diversidade étnica, ambiental e social, bem como pelas suas condições geográficas, apresenta propostas regionais que estão sendo formatadas e apresentadas ao público.

A organização deste modelo de desenvolvimento está condicionada a uma eficiente forma de Coordenação e Gestão, que ocorre a partir da implantação de projetos de âmbito local, municipal e regional.

A visão de conjunto submetida aos projetos locais e municipais congrega projetos de abrangência regional. Estes últimos, englobam um conjunto de municípios e/ou localidades, agregando características da região. A administração dos projetos regionais acontece por meio de entidades ou organizações políticas de alcance regional, onde há concentração de empresas e instituições, localizadas em um determinado território que, ao se relacionarem em um setor específico, caracterizam uma especialização produtiva: atividade turística. Apresentam, entre si e com a comunidade local, vínculos de parceria, integração, associação, cooperação, acrescentando efeitos distributivos às dimensões setoriais e regionais, externados pela conservação do patrimônio, criação de postos de trabalho e acréscimo de renda.

A Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, no detalhamento de seu plano para o período de 2003 a 2006, considerando estas demandas sociais e as diretrizes e ações políticas do Governo Lula e principalmente os seus compromissos sociais relativos ao desenvolvimento agrário, as metas de geração de trabalho e renda

e o programa de segurança alimentar e combate à fome, detalha a seguir o Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar.

4. PRINCÍPIOS

Os princípios básicos que norteiam o programa são os seguintes:

1. Valorização e resgate do patrimônio cultural e natural dos agricultores e suas organizações;
2. Comprometimento com a produção agropecuária;
3. Inclusão dos agricultores familiares e suas organizações, respeitando as relações de gênero, geração, raça e etnia, como atores sociais;
4. Gestão social da atividade, priorizando a interação de agricultores e suas entidades;
5. Estabelecimento das parcerias institucionais;
6. Os produtos e serviços do Turismo Rural devem manter o caráter complementar às demais atividades típicas da agricultura familiar;
7. Compreensão da pluralidade da agricultura familiar em todo o território nacional, respeitando os valores e especificidades regionais;
8. Processo de planejamento e gestão descentralizada;

5. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, através da implantação das atividades turísticas pelos agricultores familiares, agregando renda e gerando postos de trabalho no meio rural, com conseqüente melhoria das condições de vida.

6. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

6.1 Capacitação

DIRETRIZ

Promoção da qualidade, eficiência e eficácia dos serviços e produtos turísticos de agricultores familiares, com foco na valorização das atividades rurais e da auto-estima.

ESTRATÉGIAS

- Envolvimento das comunidades rurais de forma participativa, sensibilizando-as para os benefícios do turismo ordenado, integrado e que potencialize talentos locais.
- Desenvolvimento e implementação de ações de capacitação de multiplicadores nas áreas temáticas necessárias à operacionalização do Programa.
- Realização de cursos, excursões técnicas e eventos técnicos cuja finalidade é de capacitação de técnicos, lideranças e agricultores para o engajamento ao negócio do turismo.
- Produção de materiais pedagógicos para o público, promovendo o conhecimento da natureza dos projetos, sua acessibilidade e desenvolvimento da percepção para o turismo rural.

Estas ações podem ser financiadas pelo PRONAF Capacitação, por outras linhas de crédito de instituições públicas e por intermédio de Programas Estaduais de Desenvolvimento e Reclassificação de Mão-de-obra.

6.2 Infra-estrutura

DIRETRIZ

Adequação e implantação de infra-estrutura básica e turística destinada a atividade de turismo rural na agricultura familiar, de modo sustentável e integrado em relação às diferenças sociais, culturais, ambientais e territoriais.

ESTRATÉGIAS

- Disponibilização de linhas de crédito para a implantação, ampliação, adequação e reestruturação de propriedades de agricultores familiares, com finalidade turística.
- Disponibilização e captação de linhas de crédito para infra-estrutura de uso coletivo/pública destinada aos projetos turísticos da agricultura familiar.

Estas ações encontram apoio no Pronaf Infra-estrutura, em Programas Estaduais de Desenvolvimento, em outros fundos de caráter ambiental e fundos de incentivo ao turismo.

6.3 Legislação

DIRETRIZ

Estabelecimento de normas e procedimentos técnicos legais que orientem e estimulem a atividade de turismo rural na agricultura familiar.

ESTRATÉGIAS

- Orientação e informação para implementação de mudanças nas legislações pertinentes ao turismo rural na agricultura familiar.

- Mobilização em todas as instancias do legislativo para respaldar as atividades do Turismo Rural na Agricultura Familiar.
- Identificação e proposição de incentivos federais, estaduais e municipais para atividade.

6.4 Mercado

DIRETRIZ

Inserção dos agricultores familiares no mercado turístico, nas instâncias federal, estadual e municipal, através dos seus produtos e serviços do turismo rural.

ESTRATÉGIAS

- Inserção dos produtos e serviços de turismo rural na agricultura familiar nos arranjos produtivos locais.
- Elaboração e disponibilização de manuais técnicos, estudos que identifiquem novos mercados.
- Promoção e divulgação dos produtos e serviços turísticos dos agricultores familiares, através de eventos e produção de material promocional.
- Privilegiar o aproveitamento de equipamentos públicos para a comercialização dos produtos

6.5 Gestão

DIRETRIZ

Prática de um modelo de gestão que priorize a articulação, a participação e a solidariedade.

ESTRATÉGIAS

- Promoção da articulação entre as instituições públicas e privadas que atuam na atividade.
- Estruturação de redes de agricultores e instituições ligadas ao turismo na agricultura familiar nas esferas municipal, microrregional, estadual e nacional.
- Promoção e envolvimento dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural nos projetos.
- Desenvolvimento de instrumentos de monitoramento e avaliação ao Programa.
- Criação e implantação de um sistema de informações para gerenciamento do Programa.
- Criação de Grupos de Gestão com funções e temas definidos para a elaboração de trabalhos específicos, visando apoio ao gerenciamento do Programa.
- Participação nos Fóruns e Conselhos, das diversas instâncias relacionados com o tema.
- Monitoramento constante e avaliações periódicas para reatualização do Programa ao longo de sua implementação, minimizando eventuais consequências negativas e otimizando sua eficácia. Consiste em monitoramento participativo, depoimentos coletados, tendências indicadas pelas mudanças, coleta regular de informações, dados e registros dentre outros.

- Certificação a partir do controle social, onde os agricultores familiares são agentes de mobilização, fornecendo e emitindo pareceres sobre os produtos ofertados. Este processo de certificação deve embasar as ações de divulgação dos projetos.
- Implantação de projetos-piloto de caráter nacional, através de lançamento de edital, com o objetivo de orientar a formatação de produtos turísticos da agricultura familiar;
- Apoio à realização de eventos técnicos, comemorativos, recreativos, que ocorrem em todo o território nacional, estabelecendo normas de gerenciamento e de priorização para seu apoio.

7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

No conceito de Agricultor Familiar, subentende-se: produtores familiares tradicionais e assentados por programas de reforma agrária, extrativistas florestais, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, povos da floresta, seringueiros e suas organizações dentre outros públicos definidos como beneficiários de programas do MDA/SAF.

8. METAS

De acordo com as Diretrizes do Programa foram planejadas as Metas em consonância com a realidade dos Estados da Federação quanto ao desenvolvimento do Turismo Rural na Agricultura Familiar.

8.1 Capacitação

Agricultores Capacitados: 11.218, média anual

Técnicos Capacitados: 150 anualmente

Eventos de Caráter Regional e Nacional de capacitação: 10 eventos apoiados

Produção de material de capacitação: cartilhas, folhetos, vídeos

8.2 Infra-estrutura

Infra-estrutura de uso coletivo implantado: em 76 projetos, média anual

Infra-estrutura privada implantada: em 1.278 unidades familiares, média anual

8.3 Legislação

Desenvolvimento de estudos sobre legislações concernentes à atividade TRAF

Produção de cadernos de normas

8.4 Mercado

Elaboração de manuais técnicos e estudos que identifiquem novos mercados.

Participação em eventos para promoção e divulgação dos produtos e serviços TRAF

Produção de material promocional

8.5 Gestão

Sistema de Gestão implantado: 100%

VALORES BASE

METAS	Unidade	2004	2005	2006	2007	Média Anual
Capacitação	Agricultores	10.970	11.200	11.300	11.400	11.218
Infra-estrutura de uso coletivo	Projetos	60	78	84	82	76
	Agricultores	4.982	5.032	7.044	6.994	6.013
Infra-estrutura na unidade familiar	Unidades familiares	1.230	1.270	1.290	1.320	1.278

9. ORÇAMENTO

METAS	2004	2005	2006	2007	TOTAL R\$
Capacitação	1.300.550	1.329.650	1.343.650	1.358.650	5.332.500
Infra-estrutura de uso coletivo	6.038.000	6.102.000	5.782.000	6.446.000	24.368.000
Infra-estrutura na unidade familiar	9.600.000	10.040.000	10.320.000	10.580.000	40.540.000

Legislação	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Mercado	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Gestão	1.000.000	800.000	700.000	700.000	3.200.000
TOTAL	18.038.550	18.371.650	18.245.650	19.184.650	73.840.500

10. ARRANJO INSTITUCIONAL / ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Reconhecendo que as Políticas Públicas para o Turismo, seus programas de desenvolvimento, assim como sua promoção nacional e externa, são competência do Ministério do Turismo, é essencial a integração das diretrizes deste programa com o sistema de gestão proposto pelo Plano Nacional de Turismo 2003 - 2007, do Ministério do Turismo. Esse sistema de gestão é composto no seu nível estratégico (União), pelo Ministério do Turismo, pelo Conselho Nacional de Turismo e pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo, refletindo-se, na sua forma de organização, em nível estadual.

Como premissa da estratégia de gestão deste Programa, está o fomento da representatividade das organizações de agricultores familiares nos Conselhos Municipais de Turismo, integrados ao novo modelo de gestão proposto pelo Plano Nacional de Turismo.

Os Conselhos serão considerados como um fórum de gestão do Programa, que promova deliberações, parcerias entre as principais instituições, e também o efetivo gerenciamento de metas, refletindo-se nas instâncias Nacional, Estaduais, Regionais e Municipais do Programa.

Na base municipal, este processo poderá ser gerenciado por organizações municipais existentes que atendam os requisitos do Programa, como conselhos municipais de desenvolvimento rural, conselhos municipais de turismo, conselhos municipais de meio ambiente e conselhos municipais da agricultura ou conselhos similares, sendo recomendável que a participação dos agricultores familiares ocorra de forma organizada por projetos turísticos, por comunidade ou por organização representativa de classe.

Para fins deste Programa reconhece-se algumas formas de organização já existentes que se adaptam a proposta.

Agricultores organizados em grupos formais - visando uma atuação que objetiva um produto como: produtos orgânicos, artesanato, defesa ambiental, etc. Neste caso as atividades turísticas se beneficiam desta ação organizada.

Associações formais – os agricultores se organizam em associações formais para fazer frente a uma ação organizada em turismo rural. Também se caracteriza pela atuação administrativa e financeira.

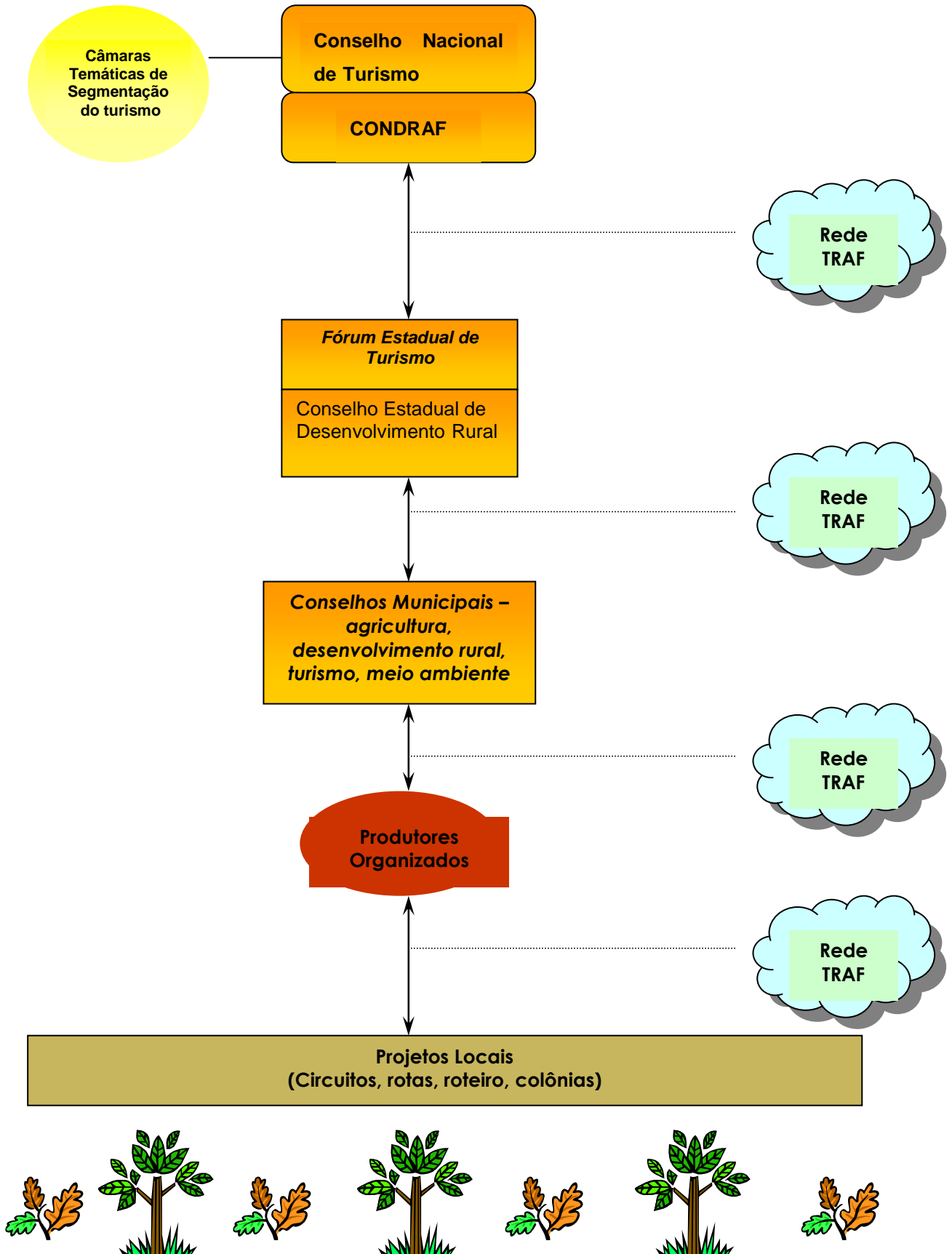
Conselhos Municipais - é uma organização mais disseminada, em que os agricultores familiares participam, porém não existindo um comprometimento administrativo, financeiro.

Cooperativas - esta forma associativa surge de modo muito primário, enquanto organização dos agricultores familiares. Dentro dos negócios existentes no turismo rural, alguns grupos começam a apresentar sua organização como: proprietários de serviços de transporte, serviços de guias e condutores locais.

Recomenda-se que as instituições comprometidas estabeleçam gerências efetivas para o desenvolvimento programático, em todos os níveis de governo.

Será incentivada a montagem de Programas Estaduais e ou Regionais por instituição ou de forma organizada, com período definido, abrangendo metas físicas, adequação e capacitação de recursos humanos e administrativo-financeiros.

DINAMICA DAS PROPOSTAS



Para a implementação do Programa de Turismo Rural na Agricultura Familiar, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, promoverá através da Secretaria da Agricultura Familiar, a integração de suas demais Secretarias - Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Secretaria do Reordenamento Agrário - e INCRA.

Neste ambiente da SAF, será designado um Grupo Técnico de Gestão do Programa que contará com a participação de técnicos ligados ao Ministério e de técnicos da Rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar, apropriando-se de gerencia situacional para a constituição deste grupo.

10. ENTIDADES PARCEIRAS

Os colaboradores serão mobilizados em função das competências específicas e necessidades eventuais. Este item norteará a estratégia interinstitucional do Programa durante sua implementação.

Intra-institucional

- FETRAF
- CONTAG
- ATER's
- ONG's
- SDT
- SRA
- INCRA

Interinstitucional

- Ministério do Turismo / EMBRATUR
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ministério do Meio Ambiente / IBAMA
- SEBRAE
- SENAR
- SESCOOP
- Ministério do Trabalho e Emprego

- Embrapa
- CNPq
- BNDES
- Banco do Brasil
- BNB
- BASA
- Universidades
- Sistemas Estaduais de Pesquisa
- SENAI